



POLÍCIA PENAL

RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1	12/01/2026	Versão original

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP
NOME: Juliane Bertolo E-MAIL: juliane-bertolo@susepe.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Penitenciária Estadual de Canoas I (PECAN I) e o Complexo Prisional de Canoas (CPC) enfrentam a necessidade de realização de serviços de hidrojateamento e sucção na rede de esgoto, abrangendo a limpeza e desobstrução dos dispositivos da rede, como caixas de gordura, e tubulações internas. Diversos trechos da rede apresentam acúmulo de resíduos e risco de obstrução, o que pode comprometer o adequado escoamento dos efluentes e ocasionar transbordamentos, refluxos e falhas no sistema hidrossanitário das unidades.

A situação demanda intervenção imediata, considerando que a manutenção de condições sanitárias adequadas em estabelecimentos prisionais constitui responsabilidade do Estado, conforme dispõe a Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal (LEP), a qual assegura às pessoas privadas de liberdade condições mínimas de higiene e saúde.

Além disso, a adequada execução dos serviços de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva e corretiva da rede de esgotamento sanitário é fundamental para a prevenção de impactos ambientais negativos, em consonância com os princípios de proteção ambiental e de saneamento básico estabelecidos pela Lei nº 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem a manutenção da funcionalidade do sistema de esgotamento sanitário das unidades prisionais, de forma contínua, segura e ambientalmente adequada, conforme a demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

II – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O órgão demandante não possui o objeto contemplado em Plano de Contratações Anual vigente.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente para atividade de coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário (CODRAM 4710,12/FEPAM);
- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente do Empreendimento responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (Destinador);
- Caso a empresa não seja responsável pelo destino final dos resíduos, apresentar contrato firmado entre a empresa coletora/transportadora e a unidade responsável pelo recebimento dos resíduos para tratamento e disposição final (Destinador), com prazo mínimo de 6 (seis) meses;
- Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade;
- Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro técnico ou por meio de vínculo contratual permitido em lei, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços da contratação;
- Atender a IN CELIC/SPGG 01/2025, que trata dos critérios de sustentabilidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados encontram-se em consonância com aqueles previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o processo, distribuídos entre a PECAN I e o Complexo Prisional de Canoas, tendo como referência o quantitativo total mensal dos serviços, conforme segue:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Até 1.400 metros lineares de tubulações, canaletas cloacais e caixas de inspeção das galerias que convergem para a rede, demandando manutenção e desobstrução com equipamento de alta pressão;
- Até 500 m³ de resíduos provenientes de caixas de inspeção, fossas e caixas de gordura, incluindo a remoção, transporte e descarte dos sólidos em local devidamente licenciado.

Esses quantitativos podem variar em função das condições operacionais da rede, do uso contínuo e do crescimento do efetivo carcerário. Os quantitativos estimados não configuram obrigação de consumo integral, servindo apenas como parâmetro para a estimativa da contratação.

V – LEVANTAMENTO DO MERCADO

A principal solução disponível e tecnicamente adequada para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de hidrojateamento e sucção, com fornecimento de caminhão combinado, mão de obra qualificada e destinação ambientalmente correta dos resíduos.

O mercado dispõe de diversas empresas capacitadas e devidamente licenciadas para a execução dessa atividade, com capacidade de atendimento e resposta imediata para evitar agravamento de riscos sanitários e estruturais.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa de preços, utilizou-se o valor de uma contratação realizada pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) para objeto de características



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

equivalentes — Contratação de empresa especializada, para o serviço de hidrojateamento e sucção, transporte e destinação final de resíduos hidrossanitários das tubulações de esgoto, no Presídio Estadual de Lajeado — conforme o Processo Administrativo nº 23/0602-0004977-0, cujos valores unitários dos serviços constam como referência na tabela abaixo:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Referência de Valor unitário (R\$)	Quantidade Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
1	Hidrojateamento	m	13,50	1.400	18.900,00
2	Sucção	m ³	82,00	500	41.000,00
Total					59.900,00

Para a contratação almejada, com base nesses parâmetros, projeta-se valor anual de referência aproximado de R\$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais) no período de um ano.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na execução periódica dos serviços de limpeza, desobstrução e sucção de resíduos na rede de esgoto da unidade prisional, mediante o uso de caminhão combinado (hidrojateamento e sucção), operado por profissionais qualificados e com destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

A contratada será responsável por fornecer integralmente os equipamentos, mão de obra, insumos e materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, bem como pela manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente definido e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, mediante apresentação de licenças, registros profissionais e comprovantes de destinação dos resíduos, conforme a legislação aplicável.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação apresenta natureza indivisível, uma vez que o serviço a ser executado requer a mobilização de equipamento específico (caminhão combinado de hidrojateamento e sucção), cuja operação depende de equipe técnica qualificada e de execução integrada.

O fracionamento do objeto não se mostra vantajoso, pois poderia gerar aumento de custos operacionais — decorrente da necessidade de mobilização de diferentes empresas — além de dificultar o controle técnico e administrativo da execução.

Trata-se de um serviço tecnicamente complexo, cuja eficiência depende da execução contínua e coordenada das etapas de hidrojateamento e sucção, impossibilitando a separação em lotes ou parcelas sem prejuízo à efetividade dos serviços.

Assim, sob a ótica da viabilidade técnica, econômica e da eficiência da execução contratual, o objeto deve ser considerado indivisível, não se recomendando o parcelamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O serviço de hidrojateamento e sucção visa restabelecer a plena funcionalidade da rede de esgoto, prevenindo riscos sanitários e emergências decorrentes de transbordamentos e entupimentos. A execução periódica desses serviços contribui para o atendimento às normas ambientais e legais, melhora as condições estruturais e de salubridade da unidade, promovendo um ambiente prisional seguro, higienizado e operacionalmente estável.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias medidas prévias à contratação.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes. Contudo, ressalta-se que está em tramitação o processo administrativo nº 23/0602-0006914-3, referente à contratação do mesmo objeto por meio de processo licitatório.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de hidrojateamento e sucção pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão do consumo de combustível pelos equipamentos, do manuseio e destinação de resíduos provenientes das redes hidrossanitárias e do risco de contaminação do solo e das redes de drenagem durante a operação.

Esses impactos decorrem, sobretudo, da possibilidade de vazamentos acidentais, derramamento de efluentes ou descarte inadequado dos materiais coletados, que podem conter substâncias orgânicas e resíduos contaminantes. Tais situações, se não forem devidamente controladas, podem comprometer o solo, a qualidade da água e o equilíbrio ambiental do entorno.

Com o objetivo de prevenir e mitigar esses riscos, devem ser observadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, garantindo que todo o material coletado seja transportado e entregue a locais devidamente licenciados para tratamento ou disposição final;
- Uso racional de recursos e combustível, promovendo a eficiência operacional dos equipamentos e a redução de emissões atmosféricas;
- Adoção de procedimentos de contenção e segurança, evitando vazamentos, respingos e dispersão de resíduos durante a execução dos serviços;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Encaminhamento de materiais passíveis de reaproveitamento conforme práticas de logística reversa, quando aplicável;
- Cumprimento integral das normas ambientais e de segurança, com acompanhamento técnico durante toda a execução contratual.

Essas ações asseguram que o serviço seja realizado de forma ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente, alinhado aos princípios de sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, minimizando riscos e garantindo a integridade das instalações e do meio ambiente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração não dispõe de equipamentos, equipe técnica especializada nem licenciamento ambiental para executar internamente os serviços de hidrojateamento e sucção. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir a limpeza, manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, assegurando condições mínimas de salubridade e a continuidade dos serviços essenciais de higiene e saneamento.